

PORTARIA Nº. 045/2026

10 de abril de 2026.

“Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, e participar do **SEMINÁRIO PROJETO EU VEREADOR (A)**, na ALEGO com saída dia 13/04/26 e retorno 14/04/26.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de **R\$ 736,00** (setecentos e trinta e seis reais), para cobertura das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e **Portaria nº 035/26**.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de abril de 2026.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 736,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), para pagamento das despesas de viagem: locomoção, hospedagem e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da **Portaria nº 045/2026**. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 10.863-4 da Agência 3620-x – Banco Brasil - desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 13 de abril de 2026.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS - Vereador (matrícula 0039)

CPF nº 235.327.931-72

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte (GO) Site:

<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Junimar Normandes dos Santos
Vice-Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO